2 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, no Auditório do Centro Regional Administrativo - CRIA, no município de Baturité, realizou-se a oitava Reunião Ordinária de 3 dois mil e dez da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a 4 presença dos seguintes membros: Representando a SESA, os Titulares: Raimundo José 5 6 Arruda Bastos, Secretário Executivo; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas e 7 Atenção à Saúde e Haroldo Jorge de Carvalho, Superintendente da Escola de Saúde Pública do 8 Ceará. Dos Suplentes, compareceu Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora da SESA. Representado 9 os Municípios, os Secretários Municipais de Saúde, Titulares: José Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSEMS; Alexandre Mont'Alverne Silva, de Fortaleza; 10 Josete Malheiro Tavares, de Guaiúba e Rodrigo Carvalho Nogueira, de Deputado Irapuan 11 12 Pinheiro. Presentes, os Suplentes, Willames Freire Ribeiro, Secretário de Saúde de Morada Nova e Francisco Evandro Teixeira Lima, de Pindoretama. Compareceram ainda, outros 13 14 Secretários Municipais de Saúde, Técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da 15 SESA, Orientadores de Células Regionais da SESA, outros profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS, e pessoas interessadas, com registro em listas de presença. 16 A Assembleia foi aberta pelo Secretário Estadual e Presidente da CIB, Dr. Arruda Bastos que 17 passou a palavra à Coordenadora da Regional de Baturité e anfitriã do evento, Maria de Fátima 18 Ferreira de Oliveira que ofereceu aos presentes, um número musical apresentado por um grupo 19 de jovens do Projeto AABB - Complementação Escola e Cidadania, de Baturité. Em seguida 20 deu-se inicio à reunião que foi conduzida pela Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde, 21 Vera Coelho, que após constatar a existência de quorum iniciou os trabalhos comunicando que 22 a SESA resolvera indicar para membro titular da CIB/CE, na vaga deixada pelo Dr Arruda, 23 quando da sua investidura no posto de Presidente do Colegiado, o Sr. Haroldo Jorge de 24 25 Carvalho, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. Seguiram-se a apresentação 26 do novo membro com os votos de boas vindas por parte da direção da CIB/CE e da Plenária, e os agradecimentos do novo integrante que expressou a intenção de participar ativamente da 27 28 Comissão e das respectivas reuniões. Prosseguindo, Vera recomendou aos gestores a leitura das 29 Portarias citadas nos Informes da Pauta, e destacou aquelas que em que o Ministério da Saúde 30 homologa um grande volume de credenciamentos e habilitações, e estabelece os recursos 31 correspondentes, na área da Saúde Bucal, tanto para a implantação de ESB como de Centros Especializados de Odontologia e de Laboratórios de Próteses Dentárias. Citou a liberação de 32 recursos para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio - PROFAPS e chamou 33 34 atenção para a Portaria que suspende a transferência de incentivos financeiros, das Equipes de 35 Saúde da Família, Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, em função de irregularidades encontradas nos Sistemas de Informação da Atenção Básica. Informou também 36 37 que fora publicada a Portaria de aprovação da Adesão ao Pacto do SUS dos municípios de 38 Granja, Granjeiro e Umari. Além desses informes relacionados às Portarias, Vera informou que já estavam sendo emitidas as Ordens de Serviço das Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 39 e que em seguida seriam emitidas as Resoluções correspondentes, conforme solicitação do MS. 40 Passou a palavra ao **Dr. Arruda** que disse que iria nos próximos dias a Brasília para tratar do 41 42 assunto referente ao SAMU da Rede Estadual. Vera deu prosseguimento aos trabalhos, com proposta de inclusão dos seguintes pontos extra-pauta: Item 1.7. Proposta de Organização da 43 44 Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas; Item 1.8. Proposta de Organização da Rede de Reabilitação Visual. Item 1.9. Pagamentos Administrativos para Aquiraz e 45 Maranguape. O Presidente do COSEMS propôs colocar em pauta a discussão do problema 46 referente aos medicamentos vencidos que, segundo ele, se avolumam nos municípios, 47 destacando a necessidade de se tomar uma decisão na CIB/CE quanto à destinação desses 48 insumos de forma legal e segura. Em virtude da importância do tema, ficou acertado que o 49 50 mesmo seria estudado pela Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica, com vistas à apresentação de uma proposta a ser discutida na CIB/CE. A Plenária aprovou a inclusão dos 51 52 itens extra-pauta, acima destacados e concordou com a inclusão do assunto dos medicamentos

53 na pauta da próxima reunião do Colegiado. Prosseguindo, a Plenária deu início à apreciação da 54 Pauta, iniciando pelo Item 1.1. Apresentação dos resultados alcançados no Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS - CNQGS, coordenado pela Secretaria de Gestão do 55 Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES em parceria com o Conselho Nacional das 56 <u>Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Proposta de continuação do Curso</u>. O 57 58 assunto foi conduzido pelo Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, ESP/CE, 59 Haroldo Jorge de Carvalho, que acabara de ser empossado como membro da CIB/CE. Haroldo mostrou a avaliação do Curso de Qualificação da Gestão do SUS realizado pela Escola de Saúde 60 61 Pública do Ceará no ano de 2010, informando que o objetivo do evento era "proporcionar o 62 desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, na perspectiva de formar equipes gestoras, referenciadas na regionalização da atenção à saúde", e que dos 269 63 64 alunos que iniciaram o curso, 87% teriam concluído o mesmo com êxito e que a avaliação desses alunos em relação ao alcance dos objetivos do curso teria sido positiva. Colocou para a 65 CIB/CE a definição da realização ou não desse curso para o Estado do Ceará, sob a coordenação 66 67 da ESP/CE, e se aprovado pelo Colegiado propunha a criação de uma comissão formada pela SESA e COSEMS para estabelecer os critérios de escolha dos municípios a serem contemplados 68 e com isso já se teria elementos para a elaboração do Edital, iniciar o processo seletivo que 69 70 exigirá uma carta de recomendação do Secretário Estadual e dos Secretários Municipais, já que não se trata apenas de interesse de qualificação individual, pessoal mas de qualificação 71 institucional. Acrescenta que a seleção seria feita no próprio estado do Ceará, através da SESA, 72 73 do COSEMS e ESP Vera indaga qual seria a relação do grupo com a CIES Estadual? Haroldo a 74 idéia era ter levado essa discussão para a CIES, mas por problema de agenda essa questão 75 estaria em pauta da próxima reunião da referida Comissão. Disse que conversara com a coordenação da CIES e que houvera compreensão na importância da aprovação da proposta e 76 77 disse ainda que na próxima segunda feira estaria fazendo a inclusão da CGETS no Grupo de 78 Trabalho proposto, na qualidade de representante da SESA no GT. Tem dois pontos a considerar 79 em relação à seleção: o primeiro seria ideia do aluno-equipe e foco na regionalização. A 80 plenária da Bipartite acatou o pleito de realização do Curso de Qualificação da Gestão do SUS 81 em 2011 pela Escola de Saúde Pública do Ceará, bem como a proposta de composição de grupo 82 de trabalho formado com participante da SESA, do COSEMS e da ESP/CE. Item 1.2. Portaria GM/MS nº 1.964, de 23 de julho de 2010 – Proposta para utilização dos recursos 83 financeiros para o ano de 2010 – execução 2011, destinado ao Sistema de Planejamento do 84 informou que o Washington, técnico titular da 85 SUS. (ASPLAG). Vera Planejamento e Gestão da SESA, responsável pela elaboração da Proposta de Ação do Sistema de 86 Planejamento do SUS para 2011, com recursos federais de 2010, não pudera fazer a explanação do 87 88 assunto, porque estava participando de um evento fora do Estado. Em seguida mostrou os slides 89 com a proposta de distribuição dos recursos do PlanejaSUS, a qual foi modificada apenas pela 90 subtração do valor de R\$ 12.352,00 (doze mil, trezentos e cinquenta dois reais) do montante 91 proposto para Fortaleza, e adição desse valor ao recurso destinado ao Fundo Estadual de Saúde para custeio do Encontro Estadual de Gestores Municipais. Assim, ficou aprovada pela 92 93 CIB/CE a distribuição do montante de R\$ 679.200,00 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos 94 reais), nas atividades abaixo indicadas, utilizando os seguintes critérios: 1°. Repasse para os 95 Fundos Municipais de Saúde, para a realização de Encontros Municipais para elaboração do 96 Relatório Anual de Gestão – RAG: ●A quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada um dos 139 (cento e trinta e nove) municípios com população de até 40.000 (quarenta mil) 97 98 habitantes, totalizando o montante de **R\$ 347.500,00** (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); 99 •O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os 37 (trinta e sete) municípios com população entre 100 40.001(quarenta mil e um) e 100.000 (cem mil) habitantes, perfazendo um total de **R\$ 148.000,00** (cento 101 e quarenta e oito mil reais); •R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para os 7 (sete) municípios com 102 população acima de 100.001(cem mil e um) habitantes, totalizando a quantia de R\$ 98.000,00 (noventa e 103 oito mil reais); • R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o município de Fortaleza (Capital do Estado). 104 2º. Repasse para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e 105 setecentos reais) para o Encontro Estadual de Gestores Municipais de Saúde sobre a utilização prática

106 dos instrumentos básicos do PlanejaSUS, bem como discutir estratégias e medidas para incorporação do 107 monitoramento e avaliação. Item 1.3.Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família -108 Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos dos municípios de Ocara, Carnaubal, Poranga, Potengi, Farias Brito e 109 Araripe. A CIB/CE, em cumprimento à Portaria GM/MS nº 2226 de 18 de setembro de 2009, 110 111 que trata do Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, ratificou a Ordem de Inicio de Servico de construção de UBS dos municípios 112 113 de Ocara, Carnaubal, Poranga, Potengi, Farias Brito e Araripe, com vistas ao recebimento 114 da segunda parcela do recurso destinado a cada Unidade. Item 1.4. Aprovação por adreferendum das Ordens de Início de Serviço de Construção das Unidades Básicas de Saúde 115 116 (Recursos Federais). Trata o assunto da ratificação pela CIB/CE das Ordens Início de Serviço de Construção de Unidades Básicas de Saúde, financiadas pelo Ministério da Saúde. 117 Considerando ser uma demanda definida por portaria ministerial, no caso a Portaria 2.226 de 18 118 119 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece um fluxo de encaminhamento desse 120 documento, da CIB ao Gestor e deste ao Ministério, Vera solicita que, para agilizar o processo, seja autorizado o ad-referendum para as Ordens de Serviço com a solicitação da 2ª parcela, até a 121 122 próxima reunião do Colegiado. Sem questionamento, a proposta foi acatada pela Bipartite. **Item** 123 1.5. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. A Plenária da Bipartite aprovou 124 os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, João Bosco Marques, da 6ª 125 CRES, em Itapipoca, para a SMS de Amontada; Francisco Airton Girão, da SMS de Fortaleza - SER IV, para 126 a Secretaria da Saúde do Estado/NUVET, e José Jader Moreira, da Prefeitura Municipal de Fortaleza -127 SER I, para a 18^a CRES no Iguatu. <u>Item 1.6. Solicitação de credenciamentos de Equipes na</u> 128 Estratégia Saúde da Família – Foram aprovados os seguintes credenciamentos na Estratégia 129 da Saúde da Família - Acréscimo de Agentes Comunitários de Saúde nos municípios de: 130 Alcântaras, 3 (três); Hidrolândia, 4 (quatro); Meruóca, 1 (um); Milhã, 2 (dois); e Quixelô, 2 131 (dois), num total de 12 (doze) ACS. Equipes de Saúde da Família: Ibicuitinga 1 (uma). 132 Equipes de Saúde Bucal: Total de 4(quatro) equipes, sendo 1(uma) de modalidade I para cada um dos municípios de Aracoiaba, Ibicuitinga, Ubajara e Várzea Alegre. Item 1.7. 133 134 Credenciamento de Leitos de UTI no Hospital do Coração de Sobral – A CIB/CE aprovou o 135 credenciamento de mais dois leitos de UTI cardiológica adulto tipo II, do Hospital do 136 Coração de Sobral, considerando a necessidade do serviço justificada pelo gestor municipal e ratificada pelo parecer favorável da CORAC/SESA, segundo o qual o valor do impacto 137 138 financeiro máximo mensal para o SUS, de R\$ 28.723,20 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e 139 três reais e vinte centavos), seria incorporado ao limite financeiro do município de Sobral. **Item** 140 1.8. Proposta de Organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas - A 141 técnica Adília Feitosa, do NUESP/SESA apresentou a proposta do Estado referente à 142 organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas, com base na Portaria 143 SAS/MS N° 400, de 16 de novembro de 2009, que estabelece Diretrizes Nacionais para a 144 Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde, ficando 145 decidido que o Governo do Estado assumirá a responsabilidade de adquirir os equipamentos coletores para os pacientes ostomizados residentes no interior do estado, com recursos do 146 147 Tesouro Estadual, e que a dispensação desses equipamentos será feita pelos serviços 148 classificados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, 149 localizados no interior do Estado do Ceará. Assim, a CIB/CE decidiu que a Rede de Atenção à 150 Saúde das Pessoas Ostomizadas no Ceará seria organizada da seguinte forma: Os Serviços de 151 Atenção Básica à Saúde das Pessoas Ostomizadas: Todas as Unidades Básicas de Saúde da Família serão responsáveis pela execução das ações de orientação para o auto cuidado e 152 prevenção de complicações nas estomias. O Serviço Especializado Tipo I será realizado pelos 153 154 19 (dezenove) Serviços Microrregionais de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas localizados nos municípios de, Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, 155 Caucaia, Crateús, Crato, Icó, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, 156 157 Maracanaú, Quixadá, Russas, Tauá e Tianguá. O O Serviço Especializado Tipo II ficará sob a responsabilidade dos três Serviços Macrorregionais de Atenção à Saúde das Pessoas 158

159 Ostomizadas, localizados em Barbalha, Fortaleza e Sobral. Alex chamou atenção para a importância da realização da avaliação periódica de pacientes ostomizados com vistas a se 160 proceder a recanalização nos que apresentem essa possibilidade e estão, desnecessariamente, 161 sofrendo pelo desconforto e pela dificuldade na obtenção da bolsa. Alex levantou a questão da 162 concessão do KIT de lesão medular, informando que somente o município de Fortaleza, com 163 164 recursos próprios, estaria dispensando esse kit aos pacientes, não só da Capital, mas de outras 165 localidades, e diz que independente de legislação federal deve-se avançar na discussão do assunto no Colegiado. Arruda propõe a discussão na próxima reunião da CIB/CE. Sobre a 166 167 organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas, Willames observou que a 168 maioria dos municípios que tem pessoas ostomizadas, adquirem as bolsas e que só não se cadastraram porque não haviam sido orientados pela SESA de como proceder para fazer o 169 170 cadastro. Coloca também que não concorda que se decida na CIB de se colocar os servicos apenas em municípios sede de microrregião. Item 1.9 Proposta da Rede Estadual de Atenção 171 à Pessoa com Deficiência Visual – Vera apresentou a proposta mas informou que os 172 173 municípios não estavam querendo aceitar por não poder arcar com as despesas de custeio do serviço. Dr. Arruda propôs o co-financiamento do Estado com recursos próprios do Tesouro 174 Estadual, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada serviço, a partir de janeiro 175 176 de 2011. **Item 1.10 – Pagamentos Administrativos** – Dr. Arruda pediu para a CIB autorizar à SESA a proceder o pagamento administrativo para prestador de Aquiraz e de Maracanaú, com 177 recursos do Fundo Estadual de Saúde. A Plenária da Bipartite acatou o pedido e autorizou os 178 referidos pagamentos. Parte 2 – INFORMES: Portaria GM Nº 2.071, de 23 de julho de 2010, 179 estabelece recursos no montante de R\$ 360.000,00, para potencializar a implementação de 180 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Ceará, visando ampliar o acesso às ações de 181 reabilitação em saúde bucal. Será incorporado ao Teto Financeiro dos Municípios de Limoeiro 182 183 do Norte, Maracanaú, Mauriti, Milagres, Pindoretama, Porteiras e Tabuleiro do Norte, o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e para o Teto Financeiro de Sobral, o valor de R\$ 184 108.000,00 (cento e oito mil reais); Portaria GM Nº 2.075, de 23 de julho de 2010, suspende a 185 186 transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de 187 equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira junho de 2010, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, 188 relacionados no Anexo a esta Portaria; Portaria GM Nº 2.152, de 28 de julho de 2010, credencia 189 190 os 15 Municípios a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família; Portaria GM Nº 2.153, de 28 de julho de 2010, credencia 05 Municípios a 191 192 receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família; Portaria SAS Nº 352, de 27 de julho de 2010, habilita os Centros de Especialidades 193 Odontológicas - CEO, a seguir relacionados, a receberem os incentivos financeiros destinados à 194 195 implantação e ao custeio dos serviços especializados de saúde bucal; Portaria GM Nº 2.199, de 3 196 de agosto de 2010, define, os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços 197 especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas - CEO; Portaria GM Nº 2.200, de 3 de agosto de 2010, estabelece recurso anual no montante de R\$ 122.352,00 a ser 198 199 incorporado ao Teto Financeiro Anual do Município de Tauá, referente à mudança de 200 modalidade de CAPS I para CAPS II; Portaria GM Nº 2.201, de 3 de agosto de 2010, suspende a 201 transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de 202 equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira maio de 2010, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES; 203 Portaria SGTES Nº 9, de 3 de agosto de 2010, define que os valores publicados para a 204 implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde -205 206 PROFAPS, conforme a Portaria GM/MS nº. 1.626/10, sejam repassados em parcela única aos respectivos fundos estaduais e municipais de saúde, conforme segue, de acordo com a 207 Resolução CIB/CE Nº 185/2010: Macro Fortaleza: R\$ 1.193.210,13 - FES, Macro Cariri: R\$ 208 200.000,00 - FES e Macro Sobral: R\$ 200.000,00 - FMS. Portaria GM N° 2.254, de 5 de agosto 209 de 2010, institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar como parte integrante do 210

211 Subsistema de Vigilância Epidemiológica do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, em consonância com o inciso I do art. 17 e com os incisos III, IV, VII, IX, X e XIII do art. 21 da 212 Portaria nº. 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009; Portaria SAS Nº 373, de 5 de agosto de 213 2010, define o envio das bases de dados dos Sistemas de Informação: SCNES/SIA/SIH/CIH 214 215 referente às competências de agosto a dezembro/2010; Portaria GM Nº 2.267 de 10 de agosto de 216 2010, homologa os Termos de Compromisso de Gestão de Granja, Granjeiro e Umari; Portaria 217 Interministerial Nº 2.301, de 13 de agosto de 2010, certifica o Hospital Universitário Walter Cantídio - UFCE, como Hospital de Ensino. Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi 218 219 encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos vinte e sete 220 221 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.